

Ata da sessão ordinária

Aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e dois, às dezesseis horas, na sala das sessões, reuniu-se o Egrégio Tribunal, sob a presidência do Ex. mo Sr. Des. Afello Junior, presentes os Ex. mos Srs. Des. Fernando de Mendonça e Ferreira de Oliveira, Drs. Lindolfo Paschiello, Bonina de Almeida, Samuel Weneck, Valle Ferreira e José Luiz Penno, Procurador Regional Eleitoral substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Julgamentos: Recurso eleitoral n.º 856/62, de Monte Sião, em que é recorrente o delegado da U.D.R. e recorrido Renato Franco Bueno, Candidato a Vice-deputado pelo P.S.D.; relator: Dr. Samuel Weneck. Decisão: Consectaram o julgamento em diligência. Recurso n.º 977/62, de Virgíniópolis, em que é recorrente

o delegado do P. S. B. e recorrida a Junta Apuradora. Relator: Des. Ferreira de Oliveira. Decisão: Remeteram os autos ao relator competente, por prevenção. Recurso n.º 978/62, de Virgíliópolis, em que é recorrente o delegado do P. S. B. e recorrida a Junta Apuradora. Relator: Dr. Samuel Werneck. Decisão: Juxtarão o processo a outros já distribuídos ao mesmo relator, para um só julgamento; e protocolo n.º 28.981/62, de Belo Horizonte, em que é interessado José Sette de Barros, Candidato a Representado Estadual pelo P. S. B.; Assunto: Recrutagem de votos; Relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: Adiado a requerimento do Sr. Correia de Almeida. Expediente: Auxiliar de Cartório - O Egrégio Tribunal, atendendo a solicitação do MM. Juiz, aprovou a requisição da Sra. Heliodora Ferreira Machado, professora aposentada, para as funções de auxiliar de cartório da Zona Eleitoral de Vicosá, até o dia 30 de outubro último. Tornou, ainda, considerando as razões expostas pelo Comandante Geral da Polícia Militar, sem efeito a designação do soldado Willel de Oliveira Santos, para o exercício das funções de auxiliar de cartório da Zona Eleitoral de Bom Despacho. Designação de Juiz: O Egrégio Tribunal designou o Sr. Dr. Segundo Felício Leite, 2.º Juiz de Direito da Comarca

de Governador Valadares, para responder pelo expediente eleitoral das zonas de Manuque e Aguas Formosas, durante o pleito a realizar-se em 6 de janeiro p. vindouro. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, lavrou-se a presente ata. Ojalma Sales Boninques, Subsecre-
tário "ad hoc".

por Frederico de Vellmann,